



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 957/2025

Sugere e reitera ao Poder Executivo Municipal que conceda a isenção do IPTU para as vítimas das enchentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir e reiterar que, por intermédio do Setor competente, conceda a isenção do IPTU para as vítimas das enchentes.

Justificativa:

Nosso mandato acompanhou de perto o drama vivido por muitas famílias barbarenses atingidas pelas enchentes vindas das fortes chuvas do início do ano. Dentre tantas formas de prevenir e enfrentar esse momento, que já temos indicado ao Poder Executivo, vimos novamente reiterar nosso pedido para que as vítimas das enchentes sejam isentas do IPTU pelo menos nesse ano, como forma de conseguirem melhores condições financeiras para reestruturar suas vidas e casas.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de março de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HWJN65RH0BP3S067>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HWJN-65RH-0BP3-S067

